



## RESOLUÇÃO 002/2022- CONSELHO DE CAMPUS

### **Regulamenta o uso da SALA DE EDUCAÇÃO MUSICAL E MUSICOTERAPIA (SALA 7, BLOCO I, PISO SUPERIOR) do Campus de Curitiba II – FAP/UNESPAR.**

O Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR, em reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2022, APROVOU e eu, presidente deste conselho, sanciono a seguinte Resolução:

#### RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **REGULAMENTO DE USO DA SALA DE EDUCAÇÃO MUSICAL E MUSICOTERAPIA (SALA 7, BLOCO I, PISO SUPERIOR)** do *Campus* de Curitiba II – FAP/UNESPAR, conforme a ATA 07/2022 do Conselho de *Campus* e Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 27 de outubro de 2022

**Prof.ª Drª Noemi Nascimento Ansay**  
**Presidente do Conselho de Campus e Diretora da Unespar Campus de CURITIBAII/FAP**  
**Portaria Nº 962/2020**